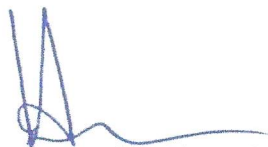


CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **PARA RECEBIMENTO, TRIAGEM, PRENSAGEM E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE PAPEL, PLÁSTICO, METAL, VIDRO E ÓLEO**, localizada na **AV. DEP. FRANKLIN CHAVES, BAIRRO BOM NOME, S/N, ZONA URBANA DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, com **COM ÁREA DE 2.464 M<sup>2</sup>, POSSUINDO 1.408 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA**, de interesse de **FRANCISCO HAMILTON ROSAS PORTELA**, com CPF/CNPJ sob n.º **011.539.343-36**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 180/2024** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 115/2024-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 05 de fevereiro de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.